



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 4228/2022.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para implantação do projeto de Judô em Engenheiro Passos.

Justificativa:

Essa Indicação é de suma importância, pois a prática regular de esportes ajuda a criar hábitos saudáveis desde a infância, aumentando a probabilidade de sua manutenção na fase adulta. Ajuda, também, a diminuir o tempo ocioso, momentos em que alguns adolescentes buscam outras atividades de entretenimento, como permanecer em frente ao computador e celular

A UNESCO declarou que o Judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e jovens de 4 a 21 anos, permitindo uma educação física integral e promovendo melhoras psicomotoras e de relacionamento com as outras pessoas dentro e fora da comunidade do Judô.

A inserção do Judô no período escolar das crianças é um exemplo. Tendo que trabalhar em grupo, a criança aprende desde cedo a necessidade do respeito, da empatia e da cooperação. Assim, há um melhor desenvolvimento físico, psíquico e social, além da conservação da boa saúde e melhorias em termos de disciplina.

Além disso, o judoca ganha muito condicionamento físico e controle sobre o seu corpo. Quem pratica judô fortalece abdômen, pernas, braços e diversos músculos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos